



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 138/2021

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, em razão do término de contrato por prazo determinado, a funcionária **KAREN CRISTINA PINTO CORREIA**, matrícula nº 65697-6 admitida em 22 de abril de 2020, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, com lotação **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARAGUÁ**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2021.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 11 de maio de 2021.

  
**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra